



**ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA - ABERTURA DE ENVELOPE DE  
CREDENCIAMENTO DA MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA  
LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de 2025, às 09 horas e 20 minutos na sala do Departamento de Licitação, situada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, no 1º andar, centro, Cupira-PE-localizado no prédio da Prefeitura, a Comissão de Contratação formada pelos agentes de contratação Andréia Cristina de Melo Santos, Andreia Maria da Silva Melo e Elisângela Urbano de Araújo, nomeadas através da portaria nº 431/2025 de 31 de janeiro de 2025, e embasada pela Lei 14.133/2021, reuniram-se para sessão pública de abertura de envelope de credenciamento, conforme convocação publicada no **Portal da Transparência no dia 15 de abril de 2025**, referente ao Credenciamento nº 001/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Cupira – PE, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços de saúde de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Cupira/PE, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo II) deste Edital. A publicidade da divulgação do Edital de Abertura do referente Credenciamento foi feita na forma da lei, através de publicação no Jornal de Grande Circulação – Folha de Pernambuco, no Portal da Transparência do Município de Cupira – PE, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), PNCP (Plano Nacional de Contratação Pública), sistema BNC banco Nacional de Compras, DOU (Diário Oficial da União) e Remessa TCE-PE.

Aberta a sessão e em conformidade com as disposições contidas no Edital, inicia-se à fase de credenciamento.

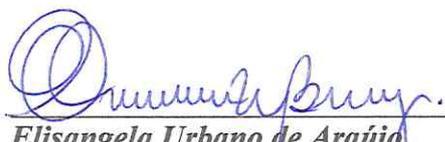
Conforme deliberação contida no Edital do Credenciamento 001/2025 referente a abertura do envelope do interessado, determina que: *Item 5.2 - a marcação da abertura para a sessão se dará através do Órgão de Imprensa Oficial do Município - Portal da Transparência do Município, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.* A publicação para a marcação da abertura desta sessão se deu após o recebimento do envelope de credenciamento apresentado pela empresa **MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº **35.041.147/0001-04**, onde o mesmo foi entregue por sua **Portadora legal a Sra. Juliana Rosany de Mello Pereira**, o qual foi protocolado o seu recebimento. A marcação da sessão de abertura do mesmo foi feita através de divulgação no Portal da Transparência do Município Cupira – PE, respeitadas as exigências do Edital. Na presente data e hora marcada estavam presentes apenas os agentes da comissão de contratação para dar seguimento ao trâmite de abertura do envelope, foi observado que o envelope estava lacrado, o fecho do envelope foi assinado pela comissão e foi dado sequência a abertura do mesmo, após ser aberto passou a ser analisada a documentação que estava constante dentro do mesmo, conforme exigência contida no Edital, ressalta-se que foi feita a autenticidade dos



documentos apresentados e todos estavam vigentes. A comissão observou que a empresa deixou de apresentar o item 8.9.3 – “**DECLARAÇÃO contendo os itens dos serviços previstos no anexo II do Edital, em que a pessoa jurídica proponente se dispõe a executar**”, em decisão conjunta a comissão solicitou como forma de diligência, que a empresa apresentasse a referida Declaração contendo a relação dos itens para a prestação dos serviços que a mesma tem interesse em executar, essa solicitação foi enviada para a empresa através dos e-mails: financeiro@multiplus.med.br e contato@multiplus.med.br. Em resposta ao e-mail encaminhado a empresa **MULTIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.041.147/0001-04**, representada legalmente por Jéssica Patrícia Rodrigues Silva, encaminhou um e-mail em resposta ao questionamento, solicitando: *desconsideração da documentação anteriormente enviada para fins de credenciamento junto à essa respeitável instituição. Tal solicitação se dá em virtude de não ter mais interesse, vem requerer a desistência do referido processo. Sendo assim, solicitamos que seja desconsiderado o processo de análise da documentação enviada, e que o protocolo relacionado ao referido pedido de credenciamento seja encerrado, caso possível.* Desta forma, a empresa não enviou o documento solicitado, ficando a mesma **INABILITADA**, por não ter atendido a exigência Editalícia. Os e-mails enviados e recebidos encontram-se em anexo como parte integrante a esta ATA. **Todo julgamento está aberto a recurso, conforme determinado em lei, depois de toda análise segue-se os tramites posteriores.** Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, a comissão de contratação deu por encerrada a presente sessão, assinando esta ata.

  
**Andréia Cristina de Melo Santos**  
Agente de Contratação

  
**Andreia Maria da Silva Melo**  
Agente de Contratação

  
**Elisângela Urbano de Araújo**  
Agente de Contratação

## CONTATO REFERENTE A ANÁLISE DO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**De:** CPL - Cupira/PE

**Para:** financeiro@multiplus.med.br ,contato@multiplus.med.br

**Cópia:**

**Cópia**

**oculta:**

**Assunto:** CONTATO REFERENTE A ANÁLISE DO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**Enviada em:** 16/04/2025 | 11:25

**Recebida em:** 16/04/2025 | 11:25

**em:**

PROCESSO 03.2025 INEXIGIBILIDADE 02.2025 CREDENCIAMENTO 01.2025, OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE.

Bom dia! Meu contato é referente a análise dos documentos de habilitação da EMPRESA MULTIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 35.141.147/0001-04, Conforme convocação (para abertura do envelope) que foi publicada no Portal da Transparência do Municipal de Cupira na data de 15.04.2025, realizamos hoje dia 16.04.2025 as 09:20 hora a sessão e abertura do envelope da empresa acima citada e na análise dos documentos observamos a ausência da declaração solicitada no item (8.9.3. DECLARAÇÃO contendo os itens dos serviços previstos no anexo II, deste Edital, em que a pessoa jurídica proponente se dispõe a executar), em forma de diligência solicitamos que seja apresentada a declaração citada acima para conclusão das análises, tentamos contato com a empresa através do numero de telefone que consta no envelope e não tivemos êxito.

Atenciosamente,

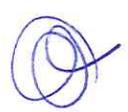
Setor de Licitação

Telefone: (81) 3738 - 1370

Rua Desembargador Felismino Guedes,

nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira/PE

CEP: 55460-110

**OFÍCIO Nº 92/2025**

**Caruaru, 16 de Abril de 2025.**

Ao  
Fundo Municipal de Saúde de Cupira/PE.

Rua Desembargador Felismino Guedes,  
nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira/PE  
CEP: 55460-110

**Assunto: Solicitação de Desconsideração de Envio de Documentação para Credenciamento**

Prezados(as) Senhores(as),

A **MULTIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.041.147/0001-04, com sede na Rua Artur Antônio da Silva, 481, Sala 1305, PAVMTO13, Universitário, na Cidade de Caruaru-PE, neste ato representada por sua representante legal, **JÉSSICA PATRÍCIA RODRIGUES SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 6.542.394 SDS/PE e CPF sob o nº 077.740.334-08, domiciliada no mesmo endereço da sede da empresa, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a **desconsideração da documentação anteriormente enviada** para fins de credenciamento junto à essa respeitável instituição.

Tal solicitação se dá em virtude de não ter mais interesse, vem requerer a desistência do referido processo.

Sendo assim, solicitamos que seja **desconsiderado o processo de análise da documentação enviada**, e que o protocolo relacionado ao referido pedido de credenciamento seja encerrado, caso possível.

✉ contato@multiplus.med.br

🌐 multiplus.med.br





# MULTIPLUS

Agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JESSICA PATRICIA  
RODRIGUES  
SILVA:07774033408

Assinado de forma digital  
por JESSICA PATRICIA  
RODRIGUES  
SILVA:07774033408

**JÉSSICA PATRICIA RODRIGUES SILVA**

**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**CPF nº 077.740.334-08**

**MULTIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA**

E-mail: [financeiro@multiplus.med.br](mailto:financeiro@multiplus.med.br)

Telefone: 81 99120-3030.

 [contato@multiplus.med.br](mailto:contato@multiplus.med.br)

 [multiplus.med.br](http://multiplus.med.br)

Re: CONTATO REFERENTE A ANALISE DO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

De: Financeiro Multiplus

Para: licitacao@cupira.pe.gov.br

Cópia:

Cópia

oculta:

Assunto: Re: CONTATO REFERENTE A ANALISE DO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Enviada em: 16/04/2025 | 16:37

Recebida em: 16/04/2025 | 16:38

 Ofício - So... .pdf 726.30 KB

Boa tarde.

Segue ofício em anexo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,  
MULTIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA.

Em qua., 16 de abr. de 2025 às 11:25, CPL - Cupira/PE <[licitacao@cupira.pe.gov.br](mailto:licitacao@cupira.pe.gov.br)> escreveu:

PROCESSO 03.2025 INEXIGIBILIDADE 02.2025 CREDENCIAMENTO 01.2025, OBJETO: SERVIÇOS DE SAÚDE.

Bom dia! Meu contato é referente a análise dos documentos de habilitação da EMPRESA MULTIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS E CONSULTORIA

LTDA - CNPJ 35.141.147/0001-04, Conforme convocação (para abertura do envelope) que foi publicada no Portal da Transparência do Municipal de Cupira na data de 15.04.2025, realizamos hoje dia 16.04.2025 as 09:20 hora a sessão e abertura do envelope da empresa acima citada e na análise dos documentos observamos a ausência da declaração solicitada no item (8.9.3. DECLARAÇÃO contendo os itens dos serviços previstos no anexo II, deste Edital, em que a pessoa jurídica proponente se dispõe a executar), em forma de diligência solicitamos que seja apresentada a declaração citada acima para conclusão das análises, tentamos contato com a empresa através do numero de telefone que consta no envelope e não tivemos êxito.

Atenciosamente,  
Setor de Licitação  
Telefone: (81) 3738 - 1370  
Rua Desembargador Felismino Guedes,  
nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira/PE  
CEP: 55460-110